



EDITAL nº 168/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratação de acordo com SEMED 01/2019, de 21/01/2019 e Lei Complementar nº 36/2012, 55/2014 e 56/2014.

CONFORME ARTIGO 18, DA RESOLUÇÃO SEMED 001/2019, de 21/01/2019, DEVERÃO SER APRESENTADOS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS SEGUINTE DOCUMENTOS **(Originais):**

1. Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função que concorre através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
2. Certidão de tempo de prestação de serviços no cargo/função pretendida.
3. Documento de identidade;
4. Título de eleitor;
5. **Certidão de quitação eleitoral;**
6. **Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG):**
 7. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui;
 8. Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
 9. Comprovante de endereço;
 10. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
 11. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (Cantineira);
 12. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (Cantineira);
 13. Declaração de matrícula de filhos menores de 14 anos (Cantineira);
 14. 01 foto 3x4

Obs. Conforme Resolução SEMED 001/2019, de 21/01/2019 em seu Artigo 16, Parágrafo 3º: para o preenchimento da ficha cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar no ato de preenchimento cópia dos documentos relacionados no Artigo 18 ao setor de Recursos Humanos.

Cargo: Cantineira

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo

DATA	HORÁRIO	LOCAL	Período	ESCOLA	TURNO
15/08/2019	9:00hs	SEMED	15/08/2019 a 18/12/2019	E. M. "Professora Nilce Moreira"	Manhã e tarde

Conselheiro Lafaiete, 14 de agosto 2019.
Secretaria Municipal de Educação